

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 006/2015, de 15 de julho de 2015.

“Autoriza Vereadores viajarem a Porto Alegre, receber diárias e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, FOI AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1º - Ficam autorizados os Vereadores Sergio Celso Tasso e Enio Grancke se deslocar até Porto Alegre/RS, para o “42º Seminário sobre Gestão Pública Contemporânea”, realizado pela União dos Vereadores do Rio Grande do Sul - UVERGS e visita junto a Assembleia Legislativa nos gabinetes de Deputados durante os dias 20; 21; 22; 23 e 24.

§1.º - Os vereadores (as) ficam autorizados a receber o pagamento de quatro diárias com pernoite em Porto Alegre.

§2.º - Os vereadores (as) deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas de diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 15/07/2015.

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Presidente

ROGELIO AGATTI
Vice-Presidente

DARCI CARLOS BACCIN
1º Secretário

VALMIR JAUER WEBER
2º Secretário